



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 31 DE JULHO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 31 do mês de julho de 2023, pelas 20h, via online, uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Secções Associativas e Núcleos de Estudante (Organização Geral e Direções);
3. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem”* e que *“A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Na presente reunião:

- Aprovaram-se as seguintes propostas:
 - Atendendo à competência da Secção, o objeto desta é do tipo Cultural e Sociocientífico ou Desportivo, destinando-se à prossecução dos objetivos definidos nas alíneas b), d) e i) do Artigo 3º destes Estatutos;
 - “Cultura na Associação Académica de Coimbra compreende todas as atividades, manifestações e expressões humanas que envolvam as áreas artísticas, sociais e científicas. Inclui a promoção de eventos, palestras, debates, exposições, espetáculos, atividades recreativas e todas as iniciativas que visem a troca de conhecimentos, o enriquecimento académico, a valorização da diversidade cultural e o desenvolvimento pessoal dos associados. A cultura abarca ainda a disseminação do conhecimento, a reflexão sobre questões sociocientíficas, a difusão de informação, a promoção da cidadania, a inclusão social e a defesa dos direitos humanos. Por meio da cultura, busca-se promover a integração e o bem-estar dos estudantes, contribuindo para uma formação holística e cidadã”;
 - “Definição Desportivas: organizar e promover as atividades desportivas de modalidades federadas e com competição da AAC (texto a corrigir pela CRV)”;
 - “O estipulado no número anterior não invalida a possibilidade da previsão de restrições à capacidade eleitoral ativa e passiva para as Mesas do Plenário e



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Direções de Secção, contanto que sejam restrições proporcionais, razoáveis, devidamente justificadas, e não ofendam os princípios resultantes dos presentes Estatutos”- Adicionar ao Documento Anexo 1 - [Núcleos e Secções] Documento de auxílio v2. *Nota: Esta proposta foi aprovada por voto de qualidade do Presidente.*

- Foi aprovado que se deveria garantir que as restrições são:
 - adicionadas no site da AAC;
 - informadas ao associado no momento de inscrição por escrito
 - o fiscal as valida antes da apresentação do Reg. Interno
- Aprovou-se que: “A ARE quer a desunificação dos prazos das Secções Desportivas e das Secções Culturais, ou seja, que tenham tempos diferentes”. Tendo surgido as seguintes conclusões:
 - Desportivas: 3 meses para os associados efetivos e 6 meses para os restantes
 - Culturais: Uniformizar o período para 3 meses para todas as secções culturais, com a excepção de estruturas que não apresentem listas candidatas nos prazos definidos, e se encontrem em risco de entrar em comissão administrativa, ou tenham estado em comissão administrativa nos últimos 6 meses, em que o período é de 0 meses.
- A ARE aprovou a prorrogação do plenário por mais 1h.
- A ARE votou de forma favorável à saída de Emanuel Nogueira mais cedo do plenário.
- A ARE votou de forma favorável à saída de André Ribeiro mais cedo do plenário.
- Decidiu-se que o Artigo 21º/4 (Documento Anexo 1 - [Núcleos e Secções] Documento de auxílio v2), passar-se-ia a ler da seguinte forma “Cada Direção será constituída por um número ímpar de elementos com um mínimo de 5 e um máximo de:
 - a) Onze elementos, para as Secções que representam até 50 associados ou os Núcleos que representam até 500 associados;
 - b) Treze elementos, para as Secções que representam entre 51 e 80 associados ou os Núcleos que representam entre 501 e 1500 associados;
 - c) Quinze elementos, para as Secções que representam entre 81 e 100 associados ou os Núcleos que representam entre 1501 e 3000 associados;
 - d) Dezassete elementos, para as Secções que representam pelo menos 101 associados ou os Núcleos que representam pelo menos 3001 associados”.